



DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 25 E
FERIADO MUNICIPAL O DIA 26 DE JULHO
DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo, etc.

Considerando, as comemorações, homenagens e a realização das festividades de nossa Padroeira Nossa Senhora Santana;

Considerando, o empenho despendido pelos servidores na realização dos eventos culturais na Praça da Biblioteca;

DECRETA:

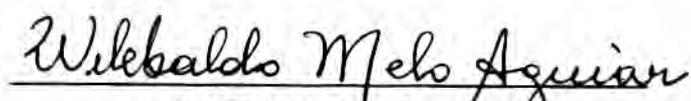
Art. 1º - Ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia 25 e feriado municipal o dia 26 de julho de 2016.

Art. 2º - Os serviços municipais prestadores de serviços no hospital, limpeza pública e servidores cedidos, atenderão determinações de seus superiores, por se tratar de órgãos prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 22 de julho de 2016.


WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL